

Ouro Preto, 09 de abril de 2014.

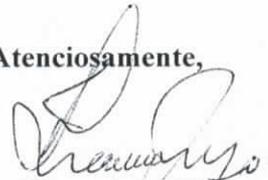
Ofício nº 23/2014/SMCC

Exmº Senhor
Vereador Leonardo Edson Barbosa
Presidente da Câmara Municipal de
Ouro Preto

Senhor Presidente,

Venho à presença de V. Ex^a com a finalidade de encaminhar a essa Egrégia Câmara Municipal, cópia do Ofício nº 323/ SECTI/GAB, respectivamente datado de 07/04/2014, da Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio, contendo informações relativas ao Requerimento nº 10/14, para conhecimento de seu respectivo signatário.

Atenciosamente,



José Leandro Filho
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO 29/04/2014 17:59 1000000:1370

Ouro Preto, 07 de abril de 2014

Of. Nº 323/SeCTIC/GAB

Exmo. Sr.
José Leandro Filho
DD. Prefeito Municipal de Ouro Preto - MG

Prezado Prefeito,

O Vereador que assina o requerimento nº10/14 aprovado na Câmara Municipal em 13/02/2014, remetido a esta Secretaria, requer "Informações referentes á possibilidade da volta do estacionamento da Praça Tiradentes."

A Praça, Sr. Prefeito ao longo dos anos vem prestando á sociedade e ao povo de Ouro Preto, funções diversas tais como:

- Centro Cívico
- Recebimento do Povo de Ouro Preto
- Recebimento de visitantes
- Área de Contemplação
- Área de reflexão
- Área de eventos, os mais importantes que ocorrem na cidade.
- Área de Distribuição de Transito
- Área de estacionamento de taxis
- Cartão Postal de Ouro Preto

A todas as funções citadas a Praça Tiradentes tem desempenho espetacular, em nada deixando a desejar.

Contudo a função de estacionamento , enquanto a Praça Tiradentes a desempenhou, perturbou, complicou ou até mesmo impediu a mesma, o desempenho tão eficiente que promove daquelas já citadas funções.

Já comprovado que o estacionamento na praça provoca, enquanto lá permitindo, o estrangulamento do trânsito em todo o Centro Histórico, uma vez que as manobras da

entrada e saída (esta de marcha a ré) ao canteiro Central e as manobras de entrada junto ao passeio da Câmara (esta também de marcha a ré) paralisando o trânsito a cada manobra, que sequencialmente congestionava a Rua Direita, que por sua vez congestionava todo o Centro Histórico.

A ocupação da Praça Tiradentes com estacionamento impedia a população de promover a contemplação dos monumentos.

Prejudicava potencialmente a mobilidade das pessoas no espaço.

Aumentava sobremaneira o fluxo de veículos, enquanto estes em busca de aguardar o surgimento de uma vaga, por ali circulavam, ou paravam em fila dupla.

No momento a Prefeitura desenvolve estudos para um projeto definitivo da Praça Tiradentes, já foi contratado e estão em andamento para os levantamentos topográficos e aqueles já solicitados pelo IPHAN para tal.

Finalmente, em 25 de março foi publicado o decreto Nº 3105 de 30 de janeiro de 2014 que proibiu o estacionamento na Praça Tiradentes. (anexo decreto).

Diante do exposto, sendo o que nos caiba informar.

Aproveitamos para reiterar nosso respeito e consideração.

Atenciosamente,

Jarbas Eustáquio Avellar
Secretário de Turismo, Indústria e Comércio